

**EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DESIGNADO PELAS
DELIBERAÇÕES CONSAD Nº 69.2017 E 35.2019**

Em 1º de outubro de 2020, às 14h45min, na sala da Gerência de Carreira e Capacitação, localizada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, nesta cidade, realizou-se a quadragésima segunda reunião do Comitê de Elegibilidade, designado pelas Deliberações CONSAD nº 69.2017 e 35.2019, da qual participaram os Senhores Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Bruno Pelochs Barbino e a Senhora Andresa Barcelos Bezerra.

A presente reunião foi convocada por solicitação da Gerência de Planejamento Estratégico e Governança - GEPEG, através do documento virtual nº 5080/2020, para a análise de conformidade, de acordo com o art. 21, II, do Decreto 8.945/2016, do processo de avaliação dos conselheiros fiscais.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Elegibilidade Estatutário da Autoridade Portuária de Santos analisou e manifestou-se no sentido de que o processo de avaliação dos conselheiros fiscais atende ao estabelecido pelo inciso III do artigo 13 da Lei 13.303/2016, e decidem enviar parecer opinativo favorável à GEPEG.